

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.238.862/0001-45

DECRETO Nº 0128/21

FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR MEIO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE CATEGORIAS ECONÔMICAS, E TRANSPOSIÇÃO ENTRE PROGRAMAS DE TRABALHO, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE VILA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO VALOR DE R\$ 249.774,75 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de Nº 1824/21 de 8 de setembro de 2021, DECRETA.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do município um crédito adicional Especial no valor de R\$ 249.774,75 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), para atender as seguintes dotações:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Unidade: 07.03 - SAEVIR

07.03.17.512.0076.1.174 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES-

4.4.90.00.00.00 - 0.3.24.000000 - APLICACOES DIRETAS	R\$	249.774,75
TOTAL R\$		249.774,75

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial ora autorizado será utilizado o valor de R\$ 249.774,75 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, das seguintes fontes/destinações de recursos:

Fonte	Fonte Destinação de Recursos		
0.3.24.000000	convênios-outros(não relac. educação/saúde/assist.social)	R\$	249.774,75
TOTAL R\$			249.774,75

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de setembro de 2021.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal